



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação n° 0109/2016**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie junto ao setor competente da administração sejam construídos redutores de velocidade do tipo quebra-molas nas seguintes vias:

- **Avenida Manoel Franco;** a critério da administração;
- **Avenida Juarez Távora,** em frente à casa de shows;
- **Avenida Mão Santa,** em frente ao mercadinho Mão Santa e a Escola Patriotino L. Rebelo.

**JUSTIFICATIVA**

O presente pleito é uma reivindicação dos moradores das áreas afetadas, que se mostram preocupados com as altas velocidades desenvolvidas nestas vias, carentes de fiscalização. O risco de acidentes é bastante alto, dado o fluxo de veículos.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de novembro de 2016.

**Luiz Ferreira  
(Luiz Ana)**  
Vereador - PT